D E C R E T O Nº 48/74

SUMULA - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, autorizado pela Lei nº 29/73, de 26/11/73 (Lei de Orçamento)

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado doP Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio, um crédito adicional - suplementar, no valor de Cr$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos cruzeiros)destinado a atender a seguinte despesa:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
GABINETE ADMINISTRATIVO
300/05/3.1.3.03 - Água, Esgotos e Energia Elétrica..... Cr$ 73.500,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

RECREAÇÃO, ESPORTES E TURISMO
ESPORTES
652/66/4.2.1.02 - Aquisição ou desapropriação de terreno ao Ginásio de Esportes..... Cr$ 73.500,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de setembro de 1974

Renato Fernandes da Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL